



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2378, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Licença Especial ao servidor Edson Bueno de Siqueira, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI e IX, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO ainda, o requerimento sob Protocolo nº 17.865, de 28.9.2020,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor público municipal **EDSON BUENO DE SIQUEIRA**, portador da CI-RG nº 3.418.313-9 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 487.386.209-44, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir **29.9.2020 a 27.12.2020**, referente ao período de **2010/2015**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (28.9.2020).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2378, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Licença Especial ao servidor Edson Bueno de Siqueira, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI e IX, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO ainda, o requerimento sob Protocolo nº 17.865, de 28.9.2020,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor público municipal **EDSON BUENO DE SIQUEIRA**, portador da CI-RG nº 3.418.313-9 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 487.386.209-44, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir **29.9.2020 a 27.12.2020**, referente ao período de **2010/2015**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (28.9.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal